



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**EDITAL Nº 30/2021**

<b>PUBLICADO NA IMPrensa OFICIAL</b>	
Em	27 / 4 / 21
Pág	6 Rúbrica

**Assunto:** convocação das 10ª, 11ª e 12ª sessões extraordinárias do exercício de 2021.

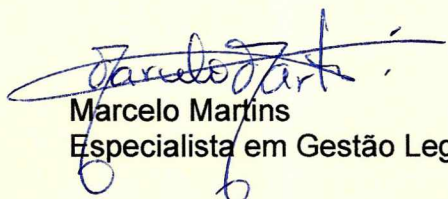
Pelo presente, nos termos do art. 34, § 2º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 127-A do Regimento Interno, ficam os senhores vereadores convocados para as 10ª, 11ª e 12ª sessões extraordinárias do corrente ano, a serem realizadas – de forma virtual, em razão das medidas de distanciamento social para prevenção da disseminação do coronavírus –, em 29 (vinte e nove) de abril de 2021, quinta-feira, com início, respectivamente, às 17h, 17h10 e 17h30, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, neste município, constando da Ordem do Dia:

**1 DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021, PARA RECEBIMENTO PELO PLENÁRIO E DESPACHO ÀS COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA EMISSÃO DE PARECERES: PROJETO DE LEI Nº 10/2021**, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que regula o processo administrativo eletrônico e/ou físico no âmbito da Administração Pública Municipal;

**2 DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO: PROJETO DE LEI Nº 10/2021**, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que regula o processo administrativo eletrônico e/ou físico no âmbito da Administração Pública Municipal;

**3 DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO, SE APROVADO EM PRIMEIRO TURNO NA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA: PROJETO DE LEI Nº 10/2021**, acima especificado.

Casa do Poder Legislativo, 27 de abril de 2021.

  
Marcelo Martins  
Especialista em Gestão Legislativa

  
Gislene Cristiane Bueno  
Presidente da Câmara